



# SUMÁRIO

- EDITAL DE CONHECIMENTO Nº 18-2023, DE 09-05-2023
- EDITAL Nº 19-2023 PARECER DA COMISSAO.
- EDITAL Nº 20-2023 PARECER DA COMISSAO.



### Outros



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

**Legislatura 2021-2024**

EDITAL Nº 18, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do Projeto de Lei nº 548/2023, de autoria do Poder Executivo, Encaminha o Projeto de Lei que “Dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e, dá outras providências”; Projeto de Lei nº 549/2023, de autoria do Poder Executivo, Em que, “Autoriza o Poder Executivo do município de Riacho de Santana a realizar permuta entre imóvel público e particular de compensação por obra realizada em propriedade privada”; Projeto de Lei nº 550/2023, de autoria do Poder Executivo, Em que, “Dispõe sobre a cessão de servidores públicos efetivos do Poder Executivo Municipal a entes públicos, associações, consórcios, fundações, organizações sociais ou a quaisquer outras instituições ou entidades sem fins lucrativos que desenvolvam atividades de relevante interesse social e dá outras providências”, e assim, publique-se a presente matéria de lei, pelo prazo regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos senhores vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE MAIO DE 2023.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara



### Outros



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 19, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, aos Projetos de Lei nº 546/2023, de autoria da Mesa Diretora, que “institui gratificação de função a ser paga ao servidor efetivo designado como agente de contratação do Poder Legislativo, e dá outras providências” e nº 547/2023, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a reposição salarial de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana-BA, e dá outras providências”, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação das citadas matérias de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 09 de maio de 2023.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara



### Outros



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 20, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Justiça e Redação, aos Projetos de Lei nº 546/2023, de autoria da Mesa Diretora, que “institui gratificação de função a ser paga ao servidor efetivo designado como agente de contratação do Poder Legislativo, e dá outras providências” e nº 547/2023, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a reposição salarial de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana-BA, e dá outras providências”, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação das citadas matérias de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 09 de maio de 2023.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara